



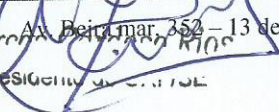
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE




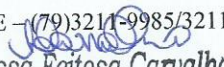
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

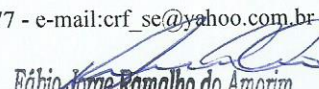
Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, as dezoito horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Beira-Mar, Bairro treze de Julho em Aracaju/SE. **Presentes, Dr. Marcos Cardoso Rios - Presidente do CRF-SE, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Vice-Presidente, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral e Dr. Fabio Jorge Ramalho de Amorim – Diretor-Tesoureiro.** Aberta a sessão. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios, solicita que seja feito um regulamento de atestado médico para os processos de auto de infração para a aceitação de atestado médico, dessa forma, será marcado uma reunião com o Conselho Regional de Medicina – CRM, para que seja feita uma parceria entre os conselhos. **Processos Administrativos x Fiscal:** delibera-se para que seja feita a criação de uma ficha de parecer com a documentação para aspectos éticos e administrativos. **Controle de ponto:** fica deliberada que a partir de cinco de fevereiro do corrente ano, seja feita a cotação para aquisição de um ponto eletrônico. **Data de Pagamento:** Será alterada a data de pagamento dos salários de funcionários. O pagamento será feito entre o 1º e 5º dia útil do mês seguinte, passando a vigorar no mês de março de 2019. A mudança se deve para adequação do programa E-social. **Relatório de Auditoria da Gestão Passada:** Diante da resposta dos auditores, fica deliberado que os funcionários: Jackson Lima da Silva, Ingrid Dantas de Jesus e Ângela da Silva Andrade, terão que se matricular em um curso superior, sem exigência de área, mas que seja de imediato. Todos os funcionários citados deverão apresentar semestralmente o comprovante de matrícula assim como a lista de frequência do curso, sendo apresentada a documentação no setor pessoal. A exigência se deve a resposta do relatório de auditoria assim como o programa E-social. **Férias:** Atendendo à solicitação de férias da funcionária Cosmira Alves, fica deliberada que a mesma gozará de suas férias de 11 de fevereiro a 15 de março do corrente ano. **Comissões Assessoras:** Fica deliberado que Dr. Marcos Rios, ficará responsável para organizar o fluxo de trabalho das comissões. A proposta é que no final do ano cada comissão deverá apresentar seus resultados em plenária. Dr. Fábio Amorim, solicita que Dra. Elisdete de Jesus faça uma nova solicitação para reunião da comissão de análises clínicas, pois não foi possível os integrantes se reunir na reunião passada. **Fiscalização:** Houve uma cobrança por parte de uma farmacêutica para Dr. Marcos Rios, em relação a fiscalização na EBSERH da cidade de Lagarto. Dra. Larissa informa que irá fazer visitas direcionadas em três serviços. Os locais serão: Hospital Regional de Lagarto, Hospital de Cirurgia e Farmácia Municipal de Socorro, em dias a serem definidos após reunião com o fiscal do CRF/SE, ficando deliberado também que serão tirados dois dias de cada mês para cumprir com as fiscalizações direcionadas de denúncias. Sendo na semana que a rota seja em Aracaju e na grande Aracaju. **Apoio Institucional:** Convite para o III Encontro das Profissões da Área de Saúde com objetivo de debater a graduação em saúde na modalidade EAD. Fica deliberado apoio institucional para divulgação. Dr. Dalmare de Oliveira Sá, solicita apoio no deslocamento de passagem de ônibus ida e volta e 1,5 diária, para a participação nas atividades da 16ª Conferência Livre de Juventude e Saúde de 8 a 10 de fevereiro em Salvador – BA, fica deliberado a concessão da passagem mais diária. A Professora Dra. Tais Cristina, responsável pelo Centro de Informações Sobre Medicamentos da UFS – Lagarto, solicita auxílio para a aquisição de equipamentos, suprimentos, treinamentos da equipe, divulgação e materiais de consulta. Entre os itens e serviços estão: - 1

Aracaju, Beira-Mar, 352 – 13 de julho – CEP: 49020-010 – Aracaju/SE – (79)3211-9985/3211-8577 - e-mail: crf_se@yahoo.com.br

 **Dr. Marcos Rios**
Presidente do CRF/SE

 **Elisdete Maria Santos de Jesus**
Secretária Geral do CRF/SE

 **Larissa Feitosa Carvalho**
Vice-Presidente do CRF/SE

 **Fábio Jorge Ramalho de Amorim**
Diretor Tesoureiro do CRF/SE

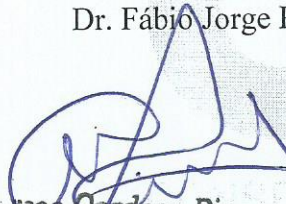


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE




impressoras bulkjet e suprimentos para funcionalidade – Viabilizar o treinamento de estagiários, em Sergipe e Brasília, auxiliando nas custas diárias e passagens - Promover divulgação, nas mídias do CRF/SE, de contatos, eventos, boletins e materiais informativos, 1 unidade de armazenamento de dados com 1TB – Colaborar na aquisição de livros, para consulta. Delibera-se que se faça um levantamento dos materiais inservíveis no CRF/SE e que possa servir a esta instituição para possível doação de impressora. Ao que se refere a viabilização de treinamento, a diretoria sugere que um profissional da instituição possa acompanhar os estagiários de forma que fique uma “memória técnica”. O CRF/SE tentará viabilizar junto ao CFF ou mesmo a própria instituição treinamento. O CRF/SE intermediará junto ao CFF o apoio para aquisição de livros solicitados via ofício. **Plano Anual de Fiscalização + Auxílio Financeiro:** O CFF solicita ao CRF/SE que até dia 31 de janeiro de 2018 seja feita a apresentação dos gastos relativos a concessão de 240 mil, sendo que o prazo foi alterado para dia 15 de fevereiro. Dr. Marcos Rios solicitou a contadora do CRF/SE, Josefa Neide, para realizar um levantamento e entrar em contato com Douglas para certificá-la do que seria plausível dentro dessa justificativa de gastos. **CPL – Comissão Permanente de Licitação:** Fica deliberado a vinda de um voluntário para ajudar a montar os processos licitatórios. **Isenção de Taxa:** A Associação de Caridade de Capela solicita a isenção da taxa de anuidade no CRF/SE, dessa forma, fica deliberado que será liberada a impressão da certidão de regularidade, porém, não poderá liberar a anuidade ficando na dívida ativa do CRF/SE de acordo com as normas do TCU – Tribunal de Contas da União. **Alteração da Reunião dos Funcionários:** Fica deliberado que a reunião com os funcionários será adiada para o dia 15 de fevereiro de 2018. Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, **Elisdete Maria Santos de Jesus, secretária geral do CRF/SE**, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada.-----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente
Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Vice-Presidente
Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária geral
Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim _____ Diretor Tesoureiro


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Larissa Feitosa Carvalho
Vice - Presidente do CRF/SE


Fábio Jorge Ramalho de Amorim
Diretor Tesoureiro do CRF/SE